



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder  
Executivo  
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 129 • Número 121 • São Paulo, sexta-feira, 28 de junho de 2019

www.imprensaoficial.com.br

## Leis

### LEI Nº 17.079, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 1445, de 2015, do Deputado Estevam Galvão – DEM)

*Dá denominação à Delegacia de Polícia que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Subdelegado de Polícia Dr. Japhet Lacerda" a Delegacia de Polícia de Três Fronteiras.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*João Camilo Pires de Campos*

Secretário da Segurança Pública

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

### LEI Nº 17.080, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 1046, de 2017, do Deputado João Caraméz – PSDB)

*Dá denominação à ponte que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Vereador Paulino Pereira" a ponte localizada no km 12,800 da Rodovia Quintino de Lima – SPA 060/270, na divisa entre os municípios de São Roque e Ibiúna.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*João Octaviano Machado Neto*

Secretário de Logística e Transportes

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

### LEI Nº 17.081, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 1073, de 2017, do Deputado João Caraméz – PSDB)

*Dá denominação ao viaduto de transposição que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Desembargador Fernando Euler Bueno" o viaduto de transposição da Linha 8 – Diamante da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, localizado entre as estações Engenheiro Cardoso, em Itapevi, e Sagrado Coração, em Jandira, ligação com o Corredor Metropolitano Itapevi-São Paulo.

Parágrafo único - Para efeito descritivo, o viaduto referido no "caput" deste artigo tem acesso, no lado sul (Bairro Vila Doutor Cardoso), na altura do nº 170 da Rua André Cavanha e final da Rua Elvira, e, no lado norte (Bairro Jardim Vitápolis), no cruzamento da Rua Ameríndia, altura do nº 360, esquina com a Rua Sideral.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga*

Secretário de Transportes Metropolitanos

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

### LEI Nº 17.082, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 1187, de 2017, do Deputado Coronel Telhada – PSDB)

*Dá denominação ao Batalhão de Polícia Militar que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Coronel PM Luiz Nakaharada" o 4º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (4º BPM/M), na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*João Camilo Pires de Campos*

Secretário da Segurança Pública

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

### LEI Nº 17.083, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 119, de 2018, do Deputado Estevam Galvão – DEM)

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Clóvis Faria Barbosa" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 030/099, localizado no km 29,600 da Estrada dos Tamoios – SP 099, em Paraibuna.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*João Octaviano Machado Neto*

Secretário de Logística e Transportes

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

### LEI Nº 17.084, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 155, de 2018, do Deputado Marco Vinholi – PSDB)

*Inclui evento no Calendário Turístico do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa da Padroeira de Nossa Senhora do Bom Conselho, que se realiza, anualmente, no mês de setembro, em Tabatinga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*Vinicius Rene Lummertz Silva*

Secretário de Turismo

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

### LEI Nº 17.085, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 178, de 2018, do Deputado Davi Zaia – PPS)

*Inclui evento no Calendário Turístico do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Folia Fest, que se realiza, anualmente, no segundo sábado do mês de fevereiro, em Castilho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*Vinicius Rene Lummertz Silva*

Secretário de Turismo

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

### LEI Nº 17.086, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 194, de 2018, do Deputado Edson Giriboni – PV)

*Inclui evento no Calendário Oficial do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Oficial do Estado a EXPOAGRO – Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial, que se realiza, anualmente, na primeira quinzena do mês de abril, em Itapetininga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*Gustavo Diniz Junqueira*

Secretário de Agricultura e Abastecimento

*Vinicius Rene Lummertz Silva*

Secretário de Turismo

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

### LEI Nº 17.087, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 258, de 2018, do Deputado Pedro Kaká – PODE)

*Inclui evento no Calendário Turístico do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Cerejeiras Festival, que se realiza, anualmente, no último final de semana de junho, em Garça.

Artigo 2º - Fica revogada a Lei nº 7.308, de 3 de junho de 1991.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*Vinicius Rene Lummertz Silva*

Secretário de Turismo

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

### LEI Nº 17.088, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 286, de 2018, do Deputado Welson Gasparini – PSDB)

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Deputado Antonio Calixto" a Escola Estadual Jardim Dr. Paulo Gomes Romeu, em Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*Rosseli Soares da Silva*

Secretário da Educação

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

### LEI Nº 17.089, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 318, de 2018, do Deputado Welson Gasparini – PSDB)

*Inclui evento no Calendário Turístico do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado a Festa do Pastel, que se realiza, anualmente, em 7 de setembro, em Dobra.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*Vinicius Rene Lummertz Silva*

Secretário de Turismo

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

### LEI Nº 17.090, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 324, de 2018, da Deputada Clévia Gomes – AVANTE)

*Inclui evento no Calendário Turístico do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico a Feira Agro-Art, que se realiza, quinzenalmente, em Elias Fausto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*Vinicius Rene Lummertz Silva*

Secretário de Turismo

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

### LEI Nº 17.091, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 370, de 2018, do Deputado Welson Gasparini – PSDB)

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professor Paulo Cesar Carniel Giovannetti" a Escola Estadual Jardim Paiva II, em Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*Rosseli Soares da Silva*

Secretário da Educação

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

### LEI Nº 17.092, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 400, de 2018, do Deputado Gil Lancaster – PSB)

*Institui o "Dia do Empreendedor Cristão"*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Empreendedor Cristão", a ser comemorado, anualmente, em 12 de julho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*Patricia Ellen da Silva*

Secretária de Desenvolvimento Econômico

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

### LEI Nº 17.093, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 424, de 2018, do Deputado Roque Barbieri – PTB)

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Leonardo Lopes Bomfim" a Escola Estadual de Nova Luzitânia, naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*Rosseli Soares da Silva*

Secretário da Educação

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

### LEI Nº 17.094, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 563, de 2018, da Deputada Beth Sáhão – PT)

*Inclui evento no Calendário Oficial do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Oficial do Estado a Feira do Amendoim de Borborema, que se realiza, anualmente, no dia 28 de julho, naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*Vinicius Rene Lummertz Silva*

Secretário de Turismo

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

### LEI Nº 17.095, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 620, de 2018, do Deputado Coronel Telhada – PP)

*Institui o "Dia do Veterano Militar das Forças Armadas Brasileiras e das Forças Auxiliares"*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Veterano Militar das Forças Armadas Brasileiras e das Forças Auxiliares", a ser comemorado, anualmente, em 11 de novembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

*João Camilo Pires de Campos*

Secretário da Segurança Pública

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 27 de junho de 2019.

### LEI Nº 17.096, DE 27 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 667, de 2018, do Deputado Rafael Silva – PSB)

*Inclui evento no Calendário Turístico do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: